

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224 www.ifrr.edu.br

Resolução 501/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 16 de junho de 2020.

APROVA A POLÍTICA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CGU/PAD NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parecer da conselheira relatora constante no processo n.º 23231.000147.2020-33 e a decisão do colegiado tomada na 67ª sessão plenária realizada no dia 24 de abril de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1.º Aprovar a Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares CGU/PAD no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme anexo.
- Art. 2.º Revogar a Resolução n.º 313/CONSELHO SUPERIOR, de 08 de novembro de 2017.
- Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 16 de junho de 2020.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - REITORIA, em 16/06/2020 14:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28667 Código de Autenticação: 9456c26ccc

